PARECER Nº 03 / 2024 - CGSP.
COMISSÃO DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – CGSP/CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 13.05.24

Presidente -	Vereadora	VALDILENE CARVALHO LAMBERT
Relator -	Vereadora	IVANI DE SOUZA RITTER
Secretário -	Vereador	DANIEL MOREIRA RODRIGUES
Membro -	Vereador	RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA

ASSUNTO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2024 – DISPONDO SOBRE "DENOMINAÇÃO DE RUAS INOMINADAS DA AGROVILA NOVA FRONTEIRA, KM 80 FAIXA, MEDICILÂNDIA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", autoria vereadora Ivani de Souza Ritter PT, acompanhada de demais colegas.

DATA: 6 de maio do ano de 2024.

HISTÓRICO

A proposta de norma jurídica nº 01/2024, é de autoria da vereadora Ivani de Souza Ritter, do Partido dos Trabalhadores (PT), acompanhada com assinaturas dos demais edis da Casa. Vem acompanhado da mensagem, foi protocolado na Secretaria Legislativa por meio do OFÍCIO Nº 01/2024, na data de 6 de fevereiro de 2024. Teve sua tramitação iniciada em conformidade regimental com a ata e Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro do respectivo ano.

Matéria apresentada em plenário, inicia-se sua tramitação regimental. Após cumprir prazo regimental para apresentação de emendas individuais, o Senhor Presidente observado a alínea "j", do inciso XXIV, do artigo 33, do RI, fez distribuir matéria as comissões competentes para parecer.

Projeto passado pelo crivo das Comissões de Constituição CCJCR e de Finanças CFEFFO, foi despachado a esta Comissão de Gestão Pública CGSP para avaliação nos termos regimentais.

A comissão de Gestão, reuniu-se na data de 6 de maio do corrente ano para avaliação da matéria, onde na oportunidade foi debatida na forma regimental e despachada à relatoria da comissão para parecer. A Comissão retorna em reunião na data de 15 de abril do corrente ano para deliberação conclusiva do projeto de lei em tela.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Justifica a parlamentar que o Projeto de Lei nº 01/2024, tem por objeto denominar ruas e avenidas inominadas da Agrovila Nova Fronteira, km 80 faixa, uma vez que as mesmas não dispõem por meio de lei suas respectivas denominações.

As denominações propostas a cada rua e avenida é em homenagem aos pioneiros do município e consequentemente daquela comunidade onde estabelecia suas antigas moras. Ressaltando que indicações são de consenso de familiares.

Em síntese, é a justificativa.

CONCLUSÃO E VOTO DA RELATORA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

O Projeto de Lei Ordinário nº 01/2024, especificado aos autos, é de autoria da vereadora IVANI RITTER, PT, com assinaturas dos demais colegas. Observa-se que a proposta de lei é de natureza geral, ou seja, aquelas não inclusas no art. 49, da Lei Orgânica Municipal.

Na forma regimental a competência de avaliação da matéria por esta Comissão de Gestão Pública, compete avaliar assuntos relacionados ao serviço público prestados aos munícipes. Ao que consta, de fato, não há denominação das ruas, avenidas e alamedas da Agrovila Nova Fronteira, de modo que, a proposta de norma jurídica vem formalizar denominação de logradouros públicos indicados.

Outrossim, após avaliação da matéria por esta comissão, observado ainda a manifestação das demais comissões, essa relatoria (art. 89 e §único, do RI), apresenta parecer conclusivo **favorável à aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 01/2024. Sugerindo aos membros da Comissão de Gestão e ao douto Plenário que corroborem com a manifestação da relatoria.

É o Parecer.

Sala da Comissão de Gestão e Serviços Públicos da Câmara de Medicilândia (PA), em 6 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 13/05/24

VALDILENE CARVALHO LAMBERT
Presidente/Relatora (art. 89, § único, RI)

DELIBERAÇÃO DO PARECER Nº 03/2024/CGSP

No dia seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão de Gestão e Serviços Pública – CGSP/CMM, às 11h35min (onze hora e trinta e cinco minutos) após a sessão, na Sala das Comissões da Câmara Municipal, no cumprimento da convocação em plenário pela Edil Presidente da Comissão e entendimento dos pares, reuniram-se com ausência justificada da vereadora Ivani de Souza Ritter, PT, relatora. Presente reunião, tendo como pauta matéria a seguir: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2024** – DISPONDO SOBRE "DENOMINAÇÃO DE RUAS INOMINADAS DA AGROVILA NOVA FRONTEIRA, KM 80 FAIXA, MEDICILÂNDIA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", autoria vereadora Ivani de Souza Ritter PT. Existindo quórum, a Senhora Presidente vereadora Valdilene Lambert, em nome de Deus declarou aberta a reunião. Em seguida registrando que a matéria já foi amplamente debatida na forma regimental, e havendo a ausência da vereadora relatora, a Presidente da comissão na forma do art. 89, parágrafo único do Regimento Interno da Casa, apresentou o **Parecer nº 03/2024/CGSP** – Ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2024 versando por sua aprovação. Senhora Presidente, apresentado parecer e efetuada leitura, foi colocado em discussão e votação, e com o consenso dos pares, foi aprovado por unanimidade da comissão CGSP presente, passando a validar a manifestação dessa comissão ao teor do presente Projeto de Lei Ordinária. Que seja devolvido à Mesa Diretora para continuidade tramitacional.

É a decisão da Comissão.

Sala das Comissões Permanente da Câmara de Medicilândia (PA), em 6 de maio de 2024.

Pelas conclusões:

VALDILENE CARVALHO LAMBERT
Presidente/Relatora CGSP
§ único do art. 89 do RI

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
13/05/24

(*Aus. Justificada*)
IVANI DE SOUZA RITTER
Relatora CGSP/CMM

DANIEL MOREIRA RODRIGUES
Secretário CGSP/CMM

RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA
Membro CGSP/CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO